

LEI N.º 4.838/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERAM 196  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Prot. 201/2025  
Data 07/02/25  


AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA  
DE CARRO PESADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, Sra. ANA PAULA  
MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a  
contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período,  
em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o cargo em  
quantidade e remuneração a seguir descrita:

QUANTIDADE/ CARGO	REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA
(01) Motorista de Carro Pesado	R\$ 1.511,06 - 40 Horas

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação temporária, cujo  
período consta neste artigo, poderá sofrer alteração em sua vigência, dado  
a deflagração de concurso público, com a conclusão do mesmo e a  
consequente nomeação dos aprovados, quando então será extinta.

§ 1.º. As atribuições dos cargos são aquelas definidas  
na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos  
Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. A referida contratação aproveitará candidatos suplentes que restaram classificados para o cargo de Motorista de Carro Pesado no Processo Seletivo Simplificado N. 13/2024.

Art. 2.º A finalidade da contratação visa atender à elevada demanda de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3.º. O contrato de que trata o art. 1.º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.


Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 07 DE  
FEVEREIRO DE 2025.

  
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO